



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO V LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018 PAG 02

SUMÁRIO

LEI Nº 178/2018

PAGINA02

LEI MUNICIPAL Nº 178/2018

“INCLUI META E OBJETIVO NO PPA E LDO, ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Lago dos Rodrigues no exercício de 2018 (Lei nº 169/2017), bem como, Lei Municipal nº 161/2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e Lei Municipal nº 173/2017 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2018, a seguinte Meta e objetivo, conforme anexo:

Meta = “**Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos**”.

Objetivo = “Preservar o patrimônio público, bem como oferecer à comunidade uma estrutura física adequada, além de atender ao art. 45 da Lei Complementar 101/2000..”

Recurso = R\$ 300.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lago dos Rodrigues, Lei Municipal nº 161/2017, a meta apresentada no artigo anterior.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, exercício de 2018, de acordo com a Seguinte Classificação orçamentária:

15.15 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO.

1545101471.051 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Logradouros Público.

44905100 Obras e Instalações 300.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial referido no Artigo 3º, a anulação da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

15.15 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO.

1545101801.045 Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais

44905100 Obras e Instalações 150.000,00

2560601461.049 Eletrificação da Zona Rural

44905100 Obras e Instalações 100.000,00

2575201461.050 Eletrificação da Zona Urbana

44905100 Obras e Instalações 50.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2018



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

EDIJACIR PEREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
TARCISIO DE FARIA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

